



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ATA Nº. 19/2023.

Ata da Reunião Extraordinária realizada no decimo segundo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três com início às dezenove horas no Plenário Ênio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – José Raimundo Dressler, Rudinei Serratti, Gilson Maier e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** – Fernando Luiz Puhl, Elis Aparecida Machado de Oliveira e Joarez Mendes dos Santos. **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz.

ABERTURA.

Constatando haver número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos.

LEITURA DE UM TEXTO BÍBLICO.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a Leitura de um texto bíblico.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura do Edital de Convocação da sessão extraordinária da data de hoje.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta desta Sessão Legislativa Extraordinária. **APROVADA por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura do Projeto de Lei do Executivo n°. 77/2023, o qual foi baixado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Senhor Presidente pediu que o Secretário fizesse Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei do Executivo n°. **77/2023**, destacando que o Parecer já foi exarado pela comissão antes da sessão, em reunião extraordinária da Comissão.

O Senhor Presidente disse: Esse Projeto como veio somente para essa sessão, pessoal que acompanha a sessão pode ter visto que na outra veio do n°. 78 a n°. 84 e esse Projeto n°. 77 o Poder Executivo no encaminhar os Projetos acabou esquecendo, por isso então que ele está sendo lido nessa sessão e este é um Projeto com urgência, e então ele já ficou automaticamente baixado para comissão de finanças e orçamento, e já temos inclusive o Parecer da comissão.

O Senhor Presidente pediu ao Membro que faça a defesa do Parecer.

O vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: esse Projeto então na verdade é, que faltou né como veio o Projeto definitivo com um valor maior, aí foi utilizado recurso que tinha sido aprovado na sessão anterior para outra finalidade e colocado recursos livres para a contrapartida no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Projeto do asfalto, então a nossa comissão foi de Parecer favorável a esse Projeto.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto n°. 77/2023. **APROVADO o Parecer e Projeto por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n°. 79/2023.

O Senhor Presidente pediu ao Membro que faça a defesa do Parecer.

O vereador SIRENEO DEMAMAN saudou a todos e disse: Esse Projeto n°. 79 é uma contratação de uma substituta, em virtude da nossa funcionária está entrando em licença maternidade, é isso aí presidente, e a nossa comissão se reuniu e fomos favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n°. 79/2023. **APROVADO o Parecer e Projeto por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n°. 80/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Membro que faça a defesa do Parecer.

O vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Esse Projeto então está trocando o padrão do salário, que foi feito um processo seletivo antes com um valor inferior não deu candidatos, não deu escritos para a vaga então está sendo aumentado o padrão do salário para conseguir preencher essa vaga, aí a nossa comissão foi de Parecer favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n°. 80/2023. **APROVADO o Parecer e Projeto por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n°. 81/2023.

O Senhor Presidente pediu ao Membro que faça a defesa do Parecer.

O vereador SIRENEO DEMAMAN saudou a todos e disse: o Projeto n°81 trata de uma contratação de um mecânico, o prefeito vê da necessidade e de repente ate de poupar uma verba, tendo um mecânico próprio aí, está contratando aí um mecânico para executar os serviços na parte mecânica nos nossos maquinários, caminhão, maquinas da prefeitura e a nossa comissão se reuniu e foi aprovado na integra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer.

O vereador DALTRO CARDOSO pediu a palavra, saudou a todos e disse: Como todos sabem a comissão já deu Parecer e eu também sou membro da comissão e eu sou favorável a esse Projeto, como dificilmente os vereadores comentam um Projeto, mas é necessário o Projeto antes de ser votado tem que ser feito algum comentário, até porque justificar quando a gente da um Parecer esse Projeto n°81 ele já esta passando por essa casa o mesmo tema a muito tempo que estão tentando contratar um mecânico né devido as burocracias, as Leis de licitações que é muito burocrática, hoje o poder publico precisa antes de fazer um serviço de uma maquina ter um engenheiro mecânico que faça um laudo que justifique a necessidade de desmontar essa máquina, quando essa máquina está com problema e essa máquina eu até, quero que os prestadores de serviço do município de repente entendam que, eu tenho certeza que a maior dificuldade hoje as empresas não querem mais trabalhar por município porque é muita burocracia nem os comércios e nem os prestadores de serviço, porque é muita burocracia para um profissional fazer um serviço para a prefeitura, então esse mecânico ele vai, perante o laudo desse engenheiro ele vai desmontar essa máquina, eu estava analisando os requisitos para esse processo seletivo onde que diz que essa pessoa, vai fazer esse processo seletivo tem que ter um conhecimento de mecânica e inclusive efetuar serviço de chapeação e de pintura de veículos, se assim é para atender a necessidade do município é logico que os vereadores vão ser a favor nada contra para terminar essas burocracias e facilitar,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

agilizar o serviço de uma maquina da prefeitura porque nós chegamos até o cumulo de demorar 2 anos e meio para fazer um concerto em uma máquina do município todos sabem qual é a maquina que é, que ficou desmontada ali na garagem então esses vereadores entendendo essa situação para agilizar o serviço e para que realmente as maquinas que prestam serviço na prefeitura não parem por causa da burocracia, só eu quero comentar esse Projeto porque acho interessante só o município não adianta contratar um mecânico, sabemos que a prefeitura não tem oficina montada e para desmontar um maquina precisa de equipamento não é só uma chave e um alicate e nem uma maretta, os proprietários de oficina eles tem equipamento para prestar serviço para a municipalidade para todos, porque se todos porque se o município não dá condições para esse mecânico trabalhar vai ser mais uma pessoa para receber recurso do poder público e não desempenhar as suas atividades, então isso eu quero que o povo de Alto Alegre nós entenda porque hoje os vereadores não votaram um Projeto muitas vezes a gente tem que dar satisfação na rua porque agora vão contratar um mecânico de repente vem de fora vai tirar o nosso serviço, mas com certeza não é a intenção do nossos vereadores a intenção dos nossos vereadores é dar condições para o poder público trabalhar e minimizar pelo mínimo essas burocracia que são enfrentados por essas Leis muitas vezes absurda, quem posta de cima para baixo então é um pedido e eu acho que se faz muito necessário repetir e dizer que se o município não comprar equipamento não montar uma oficina na prefeitura não adianta contratar mecânico, é a mesma coisa que nós ter um posto de lavagem na prefeitura montado e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

nós pagar a lavagem de um carro público particular, então eu acho que tudo que é aprovado aqui tem que ser justificado, eu espero que seja um mecânico capacitado e realmente venha trazer economia para o município e não mais despesas que essas despesas com certeza vai estourar no bolso do consumidor do nosso povo de Alto Alegre isso que eu queria colocar aos senhores obrigado.

Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n°. 81/2023. **APROVADO o Parecer e o Projeto por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n°. 82/2023.

O Senhor Presidente pediu ao Membro que faça a defesa do Parecer.

O vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Esse Projeto ele dispõe sobre o pagamento de débitos obrigações do Município de Alto Alegre decorrente de decisões judiciais considerando consideradas de pequeno valor assim ele fixa com que a prefeitura paga um valor tipo como fixado com um pequeno valor os débitos abaixo de seis salários mínimos mensais, então a nossa comissão foi de Parecer favorável a esse Projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto n°. 82/2023. **APROVADO o Parecer e Projeto por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n°. 83/2023.

O Senhor Presidente pediu ao Membro que faça a defesa do Parecer.

O vereador SIRENEO DEMAMAN saudou a todos e disse: Em razão do servidor contratado através do processo seletivo Lucas DI de Moraes ter seu contrato encerrado em dezembro 2023 o qual não mais não há mais possibilidade de renovação e a funcionária tá Tailise, entrar em férias no meio de setembro a secretaria da saúde visa utilizar o referido para a vaga de farmacêutica convocando primeira aprovada a senhora Karine Eduarda aí a nossa comissão se reuniu e aprovemos como favorável a esse Projeto aí.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer.

O vereador GILSON MAIER pediu a palavra, e saudou a todos e disse: Presidente me chama atenção até, deixei passar ali a discussão do Parecer de vocês também sou favorável à contratação desse profissional, mas o que me chama atenção senhor como presidente é o que avalia o que é urgente que vem do executivo um Projeto presidente colegas que a servidora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

passou num concurso lá em março única colocada farmacêutica a única que passou primeira colocada eles chamam em setembro essa servidora e executiva analisa que é urgente um Projeto se fosse urgente ele teria se organizado teria mandado com antecedência teria planejado a contratação desses servidores desse servidor para que ele se interesse do funcionamento da farmácia e aí ele chega agora em setembro numa sessão aqui tem que ser aprovado urgente, eu acho que isso tem que ser discutido tem que ser analisado e a gente tem que ver o que realmente é urgente porque às vezes tem possibilidade de ter uma conversa uma colocar um Projeto com antecedência para a gente poder analisar e não chegar tudo de última hora então essa minha colocação vejo que há necessidade da contratação da farmacêutica até porque ela passou num concurso e por ter uma vaga no edital ela deveria ter sido chamada bem antes já e não seria uma urgência, mas de sequência ali mas acho que é bom a gente começar a analisar essas urgências que vem do executivo seria isso.

O Senhor presente disse: Eu concordo com as suas colocações colega Vereador Gilson mas na verdade esse Projeto veio para última sessão ordinária da segunda-feira da semana passada com um pedido de urgência inclusive é uma coisa que eu questiono bastante o prefeito o porquê de pedir tanta urgência a gente sabe que o urgente é uma coisa que surgiu da última hora não é uma coisa que tu pode planejar né, então no caso na última sessão a gente não jogou como gente não colocamos em votação como prefeito pediu uma sessão extraordinária principalmente por causa do Projeto n°. 77 e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

também o Projeto de uma professora que pediu exoneração, isso sim é uma urgência então a gente por bom senso prefeito solicitou a gente inclusive incluiu mais alguns Projetos como é o caso do n°. 83 inclusive ontem tivemos uma reunião também com o prefeito para que ele explique esses Projetos onde os vereadores que participaram tiveram a oportunidade de esclarecer, mas realmente nessa reunião também cobrei o prefeito porque ele pedi tanto urgência porque a gente sabe que tem o trâmite legal que é vir para sessão ser baixado para comissão dar o Parecer e ser estudado então no caso desse Projeto foi como veio na última sessão então por isso que a gente tá colocando em votação na noite de hoje.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n°. 83/2023. **APROVADO o Parecer e Projeto por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n°. 84/2023.

O Senhor Presidente pediu ao Membro que faça a defesa do Parecer.

O vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Esse Projeto faz necessário para a criação do elemento em conformidade com ofício circular do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do FUNDEB para realizar adequação e assim atender as necessidades do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

pagamento do salário família aos professores então por isso como é um Projeto bom para o município os professores a nossa comissão foram de Parecer favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto n°. 84/2023. **APROVADO o Parecer e Projeto por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura do Projeto de Lei do Executivo n°. 85/2023, o qual foi baixado para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente pediu que o Secretário fizesse Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo n°. **85/2023**, destacando que o Parecer já foi exarado pela comissão antes da sessão, em reunião extraordinária da Comissão.

O Senhor Presidente pediu ao Membro que faça a defesa do Parecer.

O vereador SIRENEO DEMAMAN saudou a todos e disse:
Eu não sei por qual motivo a funcionária pediu exoneração, nem sei quem é a professora mas atendendo a urgência e para o povo que tá assistindo nós aí nós não a extraordinária aí a nossa comissão se reuniu uma terça-feira aí porque a nossas crianças não pode ficar sem aula tem que ter alguém que ensina e nós tem professor então disponível uma se exonerou mas o prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

aí da secretaria da educação já contrata outra a nossa comissão se reuniu e foi favorável a esse Projeto.

Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n°. 85/2023. **APROVADO o Parecer e o Projeto por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura do Projeto de Lei do Executivo n°. 86/2023, o qual foi baixado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Senhor Presidente pediu que o Secretário fizesse Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei do Executivo n°. **86/2023**, destacando que o Parecer já foi exarado pela comissão antes da sessão, em reunião extraordinária da Comissão.

O Senhor Presidente pediu ao Membro que faça a defesa do Parecer.

O vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Esse Projeto então, crédito adicional especial né como sobrou valor na naquele Projeto de internet então pelo que deu para ver aqui vai ser usado esse valor para fazer um aditivo no contrato para que mais pessoas do município possam ser atendidas pela internet Rural então não tinha como ser diferente a nossa comissão foi de Parecer favorável a esse Projeto na íntegra.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O vereador PEDRO DA CRUZ pediu a palavra, e saudou a todos e disse: Em uma conversa com o poder executivo né a gente pediu para que nos atendesse uma localidade da Linha Bonita lá tem umas quantas famílias no lugar que não se tem acesso à internet nem via celular né, não então agradecemos desde já por enviasse Projeto para nós e esperamos que sejamos nós atendidos dessa vez né que com certeza eu acho que acho que é a localidade que que falta só né ser atendido com fibra ótica assim nosso município fica muito bem como todas as pessoas poderão usufruir né desse benefício seria isso.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto n°. 86/2023. **APROVADO o Parecer e o Projeto por unanimidade.**

ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a tratar agradecendo a proteção de Deus a presença dos Senhores Vereadores assistentes e o Presidente comunicou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 18/09/2023 às 19horas no plenário Ênio Luiz Galvani e declarou encerrada apresenta reunião extraordinária.